



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

DISPENSA DE VALOR Nº 09/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA, inscrita no CNPJ Nº 20.434.114/0001-57, com sede na Rua Jacinto Eugênio, nº 35, Bairro Centro, Pedro Teixeira, CEP: 36.148-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 29/11/2024, ÀS 14:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.pedroteixeira.cam.mg.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA SEREM ENTREGUES AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO CONFORME DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº13/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA/MG.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Pedro Teixeira/MG, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

3.3.90.30.00.1.01.01.01.031.0001.2.0001 -MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$2.338.74 (dois mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03(três) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **E-mail:** secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 09/2024**.

4.1.1 **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: DIA 29/11/2024, ÀS 14:00 HORAS**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57
e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Pedro Teixeira - MG, 26 de novembro de 2024.

Adriana Moreira de Oliveira Almeida
Agente de Contratação





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Executiva de Abastecimento e Compras

2. DO OBJETO

2.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA SEREM ENTREGUES AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO CONFORME DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº13/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA/MG., de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Panetone - Sabor frutas cristalizadas, uva passas, composto de farinha de trigo, gordura vegetal, manteiga, gema de ovo, leite em pó integral, extrato de malte, sal, estabilizante. Unidade de 500g.	UN	01	22.56	22.56
02	Panetone - com gotas de chocolate, composto de farinha de trigo, gordura vegetal, manteiga, gema de ovo, leite em pó integral, extrato de malte, sal, estabilizante. Unidade de 500g.	UN	01	22.56	22.56
03	Queijo tipo "cavalinho" 340 gramas.	UN	01	39.16	39.16
04	Creme de leite UHT homogeneizado em embalagem tetra Pack de 200g, MÍNIMO DE 17% DE GORDURA. Não deve conter amido ou outro espessante. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	UN	02	4.84	9.68
05	Leite condensado produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto	UN	01	8.44	8.44
06	Lingüiça Tipo Calabresa, resfriada, defumada, em embalagem plástica a vácuo, padronizada de até 2kg. Embalagem contendo informações de acordo com legislação vigente e data de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega.	PCT	01	71.63	71.63
07	Maionese com teor reduzido de lipídeos. Embalagem plástica de 250g. Produto na forma	EMB	01	12.89	12.89



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

	cremosa, homogênea, sem decantação de líquido, obtida de óleo vegetal alimentício, ovos, pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, vinagre, EDTA, corante natural páprica e aroma natural. NÃO DEVE CONTER AROMATIZANTES. S serão aceitas embalagens de 250g. Validade de no mínimo 8 meses da data de entrega. (Igual ou superior a Hellmann's).				
08	Farofa pronta suave tradicional 500 gramas. Produto de referência: (Igual ou superior a Yoki).	PCT	01	10.43	10.43
09	Milho Verde em Conserva. Grãos simples, inteiros, com tamanhos e coloração uniformes. Imersos em líquido de cobertura composto de água e sal. Características organolépticas normais e textura macia. Não deve conter aditivos químicos, corantes ou fermentação. Hermeticamente fechado com rotulagem de toda a informação previsto em legislação. Embalagem drenada contendo 200g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega	EMB	01	5.46	5.46
10	Pêssego em Calda enlatado. Frutos partidos ao meio, íntegros. Embalagem de 830g com calda e 450g drenado. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega. - Pêssego em Calda enlatado. Frutos partidos ao meio, íntegros. Embalagem de 830g com calda e 450g drenado. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega.	UN	01	24.44	24.44
11	Refrigerante de primeira qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 21 litros. (Igual ou superior a Coca-Cola)	UN	02	15.33	30.66
12	Azeitona verde em conserva com caroço vidro 500g.	UN	01	24.44	24.44
13	Salame tipo italiano, fatiado, 100 gramas	UN	01	18.41	18.41
14	Frango congelado inteiro, de primeira qualidade, devidamente acondicionado e congelado no momento da entrega, com peso aproximado de 03 kg.	UN	02	35.99	71.98
15	Caixa de bombom com variedades de chocolates sortidos, com 260grs. (Igual ou superior a Lacta ou Garoto).	UN	01	17.05	17.05
06 CESTAS NATALINAS				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

R\$ 2.338,74

333,63

389,79

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se pela necessidade de contratação para aquisição das cestas natalinas para serem distribuídas aos servidores do Poder Legislativo, conforme dispõe a Resolução Nº 13/2024.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 Os produtos deverão ser entregues de forma Integral, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 12 às 17 horas, no seguinte endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA, Localizada na Rua Jacinto Eugênio, 35 – Centro, Pedro Teixeira/MG. Cep: 36.148-000.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a **15 (quinze) dias úteis**, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8 – DAS PENALIDADES



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

3.3.90.30.00.1.01.01.01.031.0001.2.0001 -MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

Pedro Teixeira, 26 de novembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 09/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA SEREM ENTREGUES AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO CONFORME DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº13/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA/MG.

PROPOSTA:

Fornecedor: _____

CNPJ: _____

Logradouro: _____ Nº _____

Cidade: _____

Data de validade: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Panetone - Sabor frutas cristalizadas, uva passas, composto de farinha de trigo, gordura vegetal, manteiga, gema de ovo, leite em pó integrla, extrato de malte, sal, estabilizante. Unidade de 500g.	UN	01		
02	Panetone - com gotas de chocolate, composto de farinha de trigo, gordura vegetal, manteiga, gema de ovo, leite em pó integrla, extrato de malte, sal, estabilizante. Unidade de 500g.	UN	01		
03	Queijo tipo "cavalinho" 340 gramas.	UN	01		
04	Creme de leite UHT homegeneizado em embalagem tetra Pack de 200g, MÍNIMO DE 17% DE GORDURA. Não deve conter amido ou outro espessante. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	UN	02		
05	Leite condensado produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro.Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto	UN	01		



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

06	Lingüiça Tipo Calabresa, resfriada, defumada, em embalagem plástica á vacuo, padronizada de até 2kg. Embalagem contendo informações de acordo com legislação vigente e data de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega.	PCT	01		
07	Maionese com teor reduzido de lipídeos. Embalagem plástica de 250g. Produto na forma cremosa, homogênea, sem decantação de líquido, obtida de óleo vegetal alimentício, ovos, pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, vinagre, EDTA, corante natural páprica e aroma natural. NÃO DEVE CONTER AROMATIZANTES. S serão aceitas embalagens de 250g. Validade de no mínimo 8 meses da data de entrega. (Igual ou superior a Hellmann's).	EMB	01		
08	Farofa pronta suave tradicional 500 gramas. Produto de referência: (Igual ou superior a Yoki).	PCT	01		
09	Milho Verde em Conserva. Grãos simples, inteiros, com tamanhos e coloração uniformes. Imersos em líquido de cobertura composto de água e sal. Características organolépticas normais e textura macia. Não deve conter aditivos químicos, corantes ou fermentação. Hermeticamente fechado com rotulagem de toda a informação previsto em legislação. Embalagem drenada contendo 200g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega	EMB	01		
10	Pêssego em Calda enlatado. Frutos partidos ao meio, íntegros. Embalagem de 830g com calda e 450g drenado. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega. - Pêssego em Calda enlatado. Frutos partidos ao meio, íntegros. Embalagem de 830g com calda e 450g drenado. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega.	UN	01		
11	Refrigerante de primeira qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 21 litros. (Igual ou superior a Coca-Cola)	UN	02		
12	Azeitona verde em conserva com caroço vidro 500g.	UN	01		
13	Salame tipo italiano, fatiado, 100 gramas	UN	01		
14	Frango congelado inteiro, de primeira qualidade, devidamente acondicionado e congelado no	UN	02		



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

	momento da entrega, com peso aproximado de 03 kg.				
15	Caixa de bombom com variedades de chocolates sortidos, com 260grs. (Igual ou superior a Lacta ou Garoto).	UN	01		
<u>06 CESTAS NATALINAS</u>				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Data: __/__/__

Assinatura/Carimbo

